

Por Rafael Carvalho Rezende Oliveira

É importante registrar que a LAC e o respectivo decreto regulamentador integram o denominado "sistema brasileiro de combate à corrupção" ou "sistema legal de defesa da moralidade".

A lei 12.846/13 ("Lei Anticorrupção" ou "LAC") passou a ser regulamentada pelo decreto 11.129, de 11/7/22, em decorrência da revogação do decreto 8.420/15.

É importante registrar que a LAC e o respectivo decreto regulamentador integram o denominado "sistema brasileiro de combate à corrupção"<sup>1</sup> ou "sistema legal de defesa da moralidade".<sup>2</sup>

Em síntese, o decreto 11.129/22 aborda a "responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira", entrando em vigor em 18/7/22.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Migalhas, em 15.07.2022